



PROCESSO Nº 4303/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27/03/2024 (vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro), às 14h:00 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pela Portaria 332/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08/03/2024, presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Patrick Lopes Carvalho e a Srs. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS MÉDICOS), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLITICAS PÚBLICA DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas:

1. A empresa **FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.835/0001-60, representada pela Sra. **Luciana Alves Silveira;**
2. A empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.889/0001-07, representada pelo Sr. **Alan de Lima Araújo;**
3. A empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.588/0001-02, representada pelo Sr. **Victor Barros Martins;**
4. A empresa **B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.467.486/0001-21, representada pelo Sr. **Daniel Alcantara Coelho;**
5. A empresa **DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.129.034/0001-74, representada pelo Sr. **Leonardo da Silva Garcia;**
6. A empresa **SIGLOCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.284/0001-50 representada pela Sra. **Suellen Stefane Sobrinho Ferreira.**
7. A empresa **MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 35.629.119/0001-02, representada pelo Sr. **Willian Policiano Peres Soares.**
8. A empresa **LIDER SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 41.833.444/0001-95, representada pela Sra. **Louise Pereira Soares.**

O Sr. Pregoeiro, pediu aos presentes conferencia nos invólucros que ficaram sob guarda da comissão, o que foi atestado a inviolabilidade dos mesmos.



PROCESSO Nº 4303/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:


Inicialmente, o Sr. Pregoeiro iniciou a sessão disponibilizando a todos os presentes o relatório de análise da Secretaria requisitante dos atestados de capacidade técnica, a qual será publicado anexo desta ata.

O Sr. Pregoeiro, salientou a respeito da documentação da empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA vencedora do lote 02**, a qual apresentou o balanço da empresa sem os devidos registros na junta comercial, adverso do que preconiza no instrumento convocatório, sendo assim passou-se para próxima colocada, ou seja, a empresa **LIDER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, foi constatado que a mesma não encaminhou as documentações para demonstração de exequibilidade no lote 02, isto posto por ordem de classificação o lote foi para empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de habilitação e passou a todos os presentes para análise, a Secretaria Municipal de Saúde através da funcionária Sra. Dayse Maria Nunes analisou os atestados de capacidade técnica, diante análise a secretaria requisitante não aprovou os atestados de capacidades técnica da empresa **JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, passando o LOTE 02 para empresa **MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, analisando os atestados de capacidade técnica da mesma para o lote 02 a secretaria requisitante não aprovou os atestados passando para próxima colocada a **RIONEST SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, feita análise a mesma não atendeu os requisitos estabelecidos no edital, passou para empresa **SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO UNIPESSOAL LTDA**, em decorrência do horário de expediente o Sr. Pregoeiro resolveu suspender a sessão com consentimento de todos os presentes, e terá retorno no dia seguinte, ou seja dia 28/03/2024 às 14hrs.

Em continuidade, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que **todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


PATRICK LOPES CARVALHO
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA 

EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA 

JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 

GPC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 4303/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA _____

SIGLOCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA _____

MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA _____

LIDER SERVIÇOS MEDICOS LTDA _____

Blomberg

[Large signature]

fr

[Signature]